



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Parlamento Europeu

ELEIÇÕES
EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas das Secções de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Mesa	Cargo	Nome
1	Presidente	Joana Filipa Antunes Sousa
	Vice-Presidente	Maria de Fátima Rodrigues Cunha
	Secretário	Maria da Conceição Martins Ribeiro de Morais
	1º Escrutinador	Cristiano Fernandes Brandão
	2º Escrutinador	Joana Carvalhido Marques

Mesa	Cargo	Nome
2	Presidente	José Paulo Coelho do Órfão
	Vice-Presidente	Diana Maria Quesado Carvalho
	Secretário	Beatriz Oliveira Alcobia
	1º Escrutinador	Rosa Maria Carreiras Franco
	2º Escrutinador	Severino Manuel da Costa Miranda

Mesa	Cargo	Nome
3	Presidente	Ana Catarina Figueiredo Lopes
	Vice-Presidente	Marisa do Céu Pires Alvarenga
	Secretário	Paloma Nobre Malhão Wolfango
	1º Escrutinador	Maria Augusta Viana Nogueira Miranda
	2º Escrutinador	Eduardo Fernando Soares de Freitas

Mesa	Cargo	Nome / Morada
4	Presidente	Filipa Gonçalves Pereira
	Vice-Presidente	Iolanda Malhão Wolfango
	Secretário	Diogo José Pires Pereira
	1º Escrutinador	Sónia Paula Azevedo Gomes
	2º Escrutinador	Eduarda Almeida Rufo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Parlamento Europeu

ELEIÇÕES
EUROPEIAS

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

Mesa	Cargo	Nome / Morada
5	Presidente	Henrique Jorge Lourenço Correia
	Vice-Presidente	Ana Patrícia da Silva Monteiro
	Secretário	Bruna Sofia Pires Trigo Gomes da Cunha
	1º Escrutinador	João Miguel Cerqueira Lopes
	2º Escrutinador	Marta Lopes Cerqueira Caldas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Viana do Castelo, 31 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta do município sede do Distrito ou Região Autónoma, no prazo de 48 horas, após a designação.